



PL: 398/12  
FL: 31

**CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA**  
*Estado do Paraná*

**COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**

EMENDA Nº 1 AO  
PROJETO DE LEI Nº 398/2012  
(ADITIVA)

Acresça-se ao artigo 107, transcrito no artigo 1º do Projeto de Lei nº 398/2012, um parágrafo único com a seguinte redação:

“Art. 107. . . .

**Parágrafo único.** O disposto no *caput* deste artigo **se estende** às servidoras que já estão no gozo do benefício ali tratado.”

SALA DAS SESSÕES, 18 de dezembro de 2012.



JACKS DIAS  
PRESIDENTE



AMAURI CARDOSO  
VICE-PRESIDENTE



JOSÉ ROQUE NETO  
MEMBRO